

A ÉTICA DO CUIDADO DE ENFERMAGEM EM UMA PSIQUIATRIA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Nadja Nara Santana¹

Suzi da Silva Faria²

O cuidado de enfermagem em Saúde Mental perpassa as relações interpessoais entre os profissionais de saúde e o paciente psiquiátrico, tornando-se um desafio constante para os profissionais inseridos nesse contexto. A abordagem humanizada, o cuidado singular, a ética da consideração do “caso a caso”, o respeito ao cidadão deve permear o cuidar. Este trabalho destaca aspectos éticos relevantes do cuidado de enfermagem ao paciente hospitalizado em uma unidade psiquiátrica. O objetivo é analisar o processo de assistência de enfermagem no ato da internação, focando a abordagem humanizada. Trata-se de um relato de experiência realizado por duas profissionais de enfermagem numa enfermaria psiquiátrica do Rio de Janeiro. O pressuposto no momento da hospitalização é emancipar o doente mental respeitando a conquista da cidadania deste sujeito na abordagem terapêutica, evitando desta forma o isolamento e a classificação prévia. Nosso trabalho visa a inclusão e o acolhimento deste cidadão em sofrimento mental. Somos agentes de mudanças sensibilizando a equipe para um olhar diferenciado baseado no respeito e aplicando o tão difundido discurso do movimento da Reforma Psiquiátrica Brasileira, prezando por um atendimento diferenciado.

Palavras chave: Ética. Cuidado em Enfermagem. Saúde Mental.

Área Temática: Ética em Saúde e Enfermagem

Referências:

- 1.Fraga MNO, Souza AMAE, Santos MSO. Atuação da enfermagem nos serviços de saúde mental: a experiência em um CAPS de Fortaleza. Compreensão e crítica para uma clínica de enfermagem psiquiátrica. Cadernos do IPUB 2000; 6(19):188-201.
- 2.Estima SL, Silva AL. O cuidado no desenvolvimento de capacidades inter/interpessoais de trabalhadoras de enfermagem. Texto Contexto Enfermagem 2000 maio/ago; 9(2):348-61.
- 3.Oliveira AGB, Alessi NP. O trabalho de enfermagem em saúde mental: contradições e potencialidades atuais. Rev. Latino-americana de Enfermagem 2003, 11 (3):333-340.